



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 523/2019

Data: 25 de novembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sobre as medidas que já foram e que estão sendo implementadas pela autarquia visando evitar novos racionamentos de água, como aquele anunciado na última semana, e até mesmo a interrupção total no fornecimento deste serviço essencial.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do SAAE e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as medidas que já foram e que estão sendo implementadas pela autarquia visando evitar novos racionamentos de água, como aquele anunciado na última semana, e até mesmo a interrupção total no fornecimento deste serviço essencial.

Conforme anunciado pela referida autarquia no decorrer da última semana, o Município de Marechal Cândido Rondon passará por um período de racionamento de água em decorrência, supostamente, do baixo índice pluviométrico e do alto consumo pelos usuários.

Ao que parece, portanto, o SAAE não está preparado para atender a comunidade rondonense em momentos de redução das chuvas – fenômeno natural e esperado para determinados períodos e em algumas épocas do ano – e muito menos de variações moderadas no volume consumido pelos contribuintes, causando preocupação em razão de que a falta, ou até mesmo a redução, no fornecimento de água é medida bastante prejudicial para a comunidade.

Neste sentido, importante ser lembrado que, já em 2010, a Agência Nacional de Águas (ANA), ao elaborar o Atlas Brasil – Abastecimento Urbano de Água, analisando a questão em todos os municípios brasileiros, inclusive aqui, apontou que 55% deles teriam, nos anos subsequentes, déficit no abastecimento de água, sendo que 84% dos municípios estudados necessitam de investimentos urgentes para adequação de seus sistemas produtores, evidenciando o problema em questão e adiantando que situações como a vertente poderiam ser ocasionadas e, assim, evitadas.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Desta forma, considerando que, muito embora absolutamente previsíveis essas questões (variações da chuva e no consumo) e até mesmo anunciadas há vários anos, mais um período de racionamento de água no Município de Marechal Cândido Rondon será necessário visando normalizar o fornecimento deste serviço, requer seja informado pelo SAAE quais medidas já foram implementadas nos últimos anos, e especialmente quais estão em implementação, visando aumentar a capacidade de captação, tratamento e fornecimento de água, para que a falta deste serviço essencial não seja visualizada nos próximos anos, ainda que haja diminuição das chuvas e até mesmo aumento no consumo.

Aproveitando ainda o ensejo, requer que, independentemente das providências que já foram ou estão sendo tomadas, ações efetivas sejam implementadas pela autarquia para que Marechal Cândido Rondon não sofra com racionamentos ou até mesmo interrupções no fornecimento de água daqui pra frente, adequando-se a estrutura existente para que situações como essa sejam previstas e contornadas dentro da normalidade, haja vista que a capacidade produtiva do nosso Município depende primordialmente deste bem vital, sendo necessária a tomada de providências para que nossa rede de água tenha capacidade suficiente para atender toda a população mesmo em períodos de estiagem.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2019.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

